

**DECRETO Nº 2736-R, DE 14 DE ABRIL DE 2011.**

Altera a denominação da Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso V, "a", da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos / SEADH passa a ser denominada Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos / SEASTDH.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias de abril de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**RETIFICAÇÃO**

Na redação do Anexo II do Decreto 2720-R, de 31.03.11, publicado no Diário Oficial de 01.04.11,

**ONDE SE LÊ:**

Coordenador de Exames Teóricos e Práticos – DC-02

**LEI A-SE:**

Coordenador de Exames Teóricos e Práticos – DC-04

**ONDE SE LÊ:**

Agente I  
LEI A-SE:  
Agente de Serviço I

**DECRETO Nº 936-S, DE 14 DE ABRIL DE 2011.**

Dá nova redação ao inciso II do Decreto nº 376-S, de 15/04/2010, publicado no D.I.O. em 16/04/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 376-S de 15/04/2010, publicado no Diário Oficial de 16/04/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II - Representante do Departamento Estadual de Rodovias e Transportes do Espírito Santo / DER/ES:

**Titular** - Luiz Cesar Mareta Coura  
**Suplente** - Sandra Regina Dias

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos

14 dias de abril de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.****DECRETO Nº 937-S, DE 14.04.2011.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PRISCILLA COELHO DA SILVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

**DECRETO Nº 938-S, DE 14.04.2011.**

**COLOCAR** à disposição da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Tereza, a contar de 17.02.2011, o 3º **SARGENTO QPMP-S ADRIANA CRISTINA FREIRE LOPES, RG 17474-6**, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, bem como, **agregá-lo** ao respectivo Quadro da PMES, com base na alínea "a", § 1º do Art. 75 da Lei nº 3.196/78, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1287-R/2004.

**Casa Civil - SCV -****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014 de 14 de Abril de 2011.**

**Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa "JOVENS VALORES"**

**Órgão Cedente:** Vice-Governadoria

**Estagiário:**  
Marcella Martins e Martins, a partir De 14.04.11

**Valor:** 70% (setenta por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.  
**Amparo Legal:** Lei Federal 11.788 de 25.11.2008, combinado com o Decreto nº 1195-S de 06.11.2009, publicado no DOE de 09.11.2009.

**Natureza da Despesa:**  
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Lotação Orçamentária:**  
19.101.0412206002172

Vitória-ES 14 de Abril 2011.

**MARILOIZE AMBROZIM**  
**S. SALEME**

Chefe do GARH da Casa Civil.  
**Protocolo 24504**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

O.S. Nº 121-S, de 14 de abril de 2011.

**CONCEDER**, 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2010, ao servidor **JOMAS BARBOSA DE OLIVEIRA**, no período de 15/04 a 30/04/2011.

Vitória, 14 de abril de 2011.

**CLARA MARIA B. MONTEIRO DE BARROS**  
Gerente Administrativo – GEAD  
**Protocolo 24611**

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/ 2010**

Processo: 47417270/2010

**Contratante:** Procuradoria Geral do Estado – PGE

**Contratada:** Friogelo Serviços em Gerais Ltda

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1 - Fica Prorrogado, a partir de 20/04/2011, o prazo de vigência do Contrato, até 19/04/2012, conforme previsto na Cláusula Quinta e nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2- Prorroga-se a validade da garantia para até 30 (trinta) dias após a data prevista para o vencimento deste Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato, ressalvando o direito da Contratada ao reajuste do seu valor, relativo ao fato ou período anterior a assinatura do Termo Aditivo.

Vitória, 14 de Abril de 2011.

**RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE**  
Procurador-geral do Estado  
**Protocolo 23277**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT -****RESUMO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia – SECT torna público as contratações efetuadas por Dispensa de Licitação e Inexigibilidade no período de Janeiro a Março de 2011.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II, X e XVI  
Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Caput

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	PROCESSO
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Restaurante Portomare LTDA - ME	Fornecimento de Refeição	343,00	52608344/2011
Comercial Karkanne LTDA - ME	Aquisição de Materiais de Limpeza	2.358,66	51434873/2010
Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger LTDA	Aquisição de Açúcar Cristal	396,00	52338681/2011

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM -****Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2011**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonerar o servidor **NATÁLIA GADIOLLI CARNEIRO DA SILVA**, na forma do Art. 61, § 2º, letra "a" da Lei Complementar 46/94, do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de TV da Rádio e Televisão Espírito Santo a partir da data da publicação.

Vitória, 12 de abril de 2011.

**Sérgio Ricardo de Oliveira Egito**

Diretor Presidente da RTV/ES  
**Protocolo 23797**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2011**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE DAMAZIO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Técnico de TV da Rádio e Televisão Espírito Santo a partir da data da publicação.

Vitória, 12 de abril de 2011.

**Sérgio Ricardo de Oliveira Egito**

Diretor Presidente da RTV/ES  
**Protocolo 23801**

**Alcoólicos Anônimos**  
**3223-7268**